



15^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 23.04.2019

PROJETO DE LEI 68/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 60

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 60, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial por superávit financeiro até o valor de R\$ 36.804.075,52, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU e cria a Ação 1616 - Implementar Usina Fotovoltaica no Poder Judiciário de Rondônia, Programa 2065".

É o Projeto de Lei 68/19. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater que conceda o voto, que relate essa matéria pela Comissão de Finanças e Orçamento e demais Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É um Projeto muito importante para o Tribunal de Justiça, conheço a matéria, sou favorável pela aprovação. Vai trazer muita economia àquele Tribunal de Justiça.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável do Deputado



Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**